DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2871/2022

(DE 27 DE OUTUBRO DE 2022)

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Ribeiro de Paula Filho e Luzia Helena Gomes de Paula, situado neste município, objeto da matrícula sob n.º 16.206 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Sítio Primavera, visando a pavimentação da estrada municipal DRD-030, concedida através do convênio Estadual 6510/2022, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Ribeiro de Paula Filho e de Luzia Helena Gomes de Paula, situado neste município, matrícula sob nº 16.206 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Sítio Fortaleza, visando a pavimentação da estrada municipal DRD-030, concedida através do convênio Estadual 6510/2022, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto:

Art. 2º Fica autorizado o Município de Dourado a promover a instituição de servidão administrativa na referida área descrita no memorial descritivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Dourado para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à pavimentação da estrada municipal DRD-030.

§1º O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações.

Art. 4º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 16.206 do CRI desta Comarca de Ribeirão Bonito, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 41-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o exercício 2022, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Ribeirão Bonito, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Dourado, em 27 de outubro 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

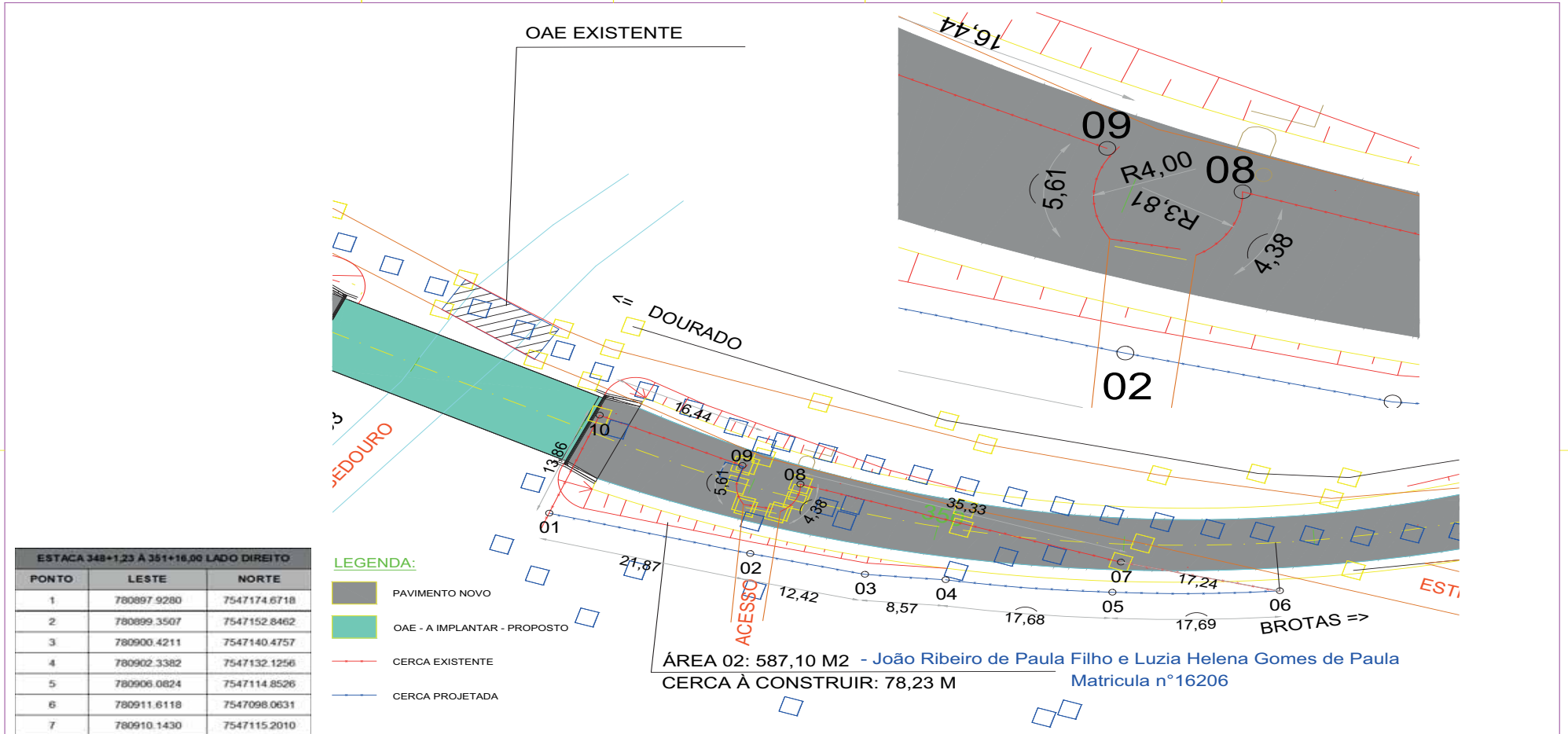

ESTACA 348+1,23 À 351+16,00 LADO DIREITO		
PONTO	LESTE	NORTE
1	780897.9280	7547174.6718
2	780899.3507	7547152.8462
3	780900.4211	7547140.4757
4	780902.3382	7547132.1256
5	780906.0824	7547114.8526
6	780911.6118	7547098.0631
7	780910.1430	7547115.2010
8	780909.5920	7547150.5290
9	780910.0460	7547157.1060
10	780911.7350	7547173.4590

DISCRIMINAÇÃO	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES				DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
				MC-DRD000030-000.017-000-F07/001	MEMÓRIA DE CÁLCULO ALINH.HORIZONTAL E VERTICAL
				RT-DRD000030-000.017-000-T09/001	RELATÓRIO DE POLIGONAL
				NS-DRD000030-000.017-000-P01/001	NOTAS DE SERVIÇO DA PLATAFORMA ACABADA
				DR-DRD000030-000.017-000-P09/001	SEÇÕES TRANSVERSAIS TÍPICAS
				DE-DRD000030-000.017-000-T01/001 AO T01/012	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

PROJ.	GERALDO BOSSAI NETO	05/2010
DES.	MÔNICA FLORENCIO	05/2010
VERIF.	WU YAN MING	05/2010
RESP.TEC.	LUCIANO AFONSO BORGES	CREA 060030024

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS: 009 | 010 | 011

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO:

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DO DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO ISOME A DETALHISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DER — Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

RODOVIA: VICINAL DRD-030 | TRECHO: DOURADO

SUB-TRECHO: KM 0.000 AO KM 14.040 (DOURADO)

OBJETO: PROJ. EXECUTIVO DE GEOMETRIA - PLANTA E PERFIL - EST. 315+0.000 A EST. 350+0.000

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS - 2ª FASE

ESCALA: H=1:1000 V=1:100

CÓDIGO: DE-DRD000030-000.017-000-F07/010

REVISÃO: B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Departamento de Urbanismo
Rua Coronel Francisco Martins Bonilha, 671 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-3833
urbanismo@dourado.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Servidão Administrativa

PROPRIETÁRIO: João Ribeiro de Paula Filho e Luzia Helena Gomes de Paula.

ENDEREÇO : Sitio Fortaleza- Divisa com estrada Municipal DRD -030, – Dourado-SP

MATRICULA: 16.206

ROTEIRO PERIMÉTRICO DA GLEBA MATRICULA N° 16206: um imóvel rural, com a área superficial de 72.165,75 metros quadrados, com a denominação especial de Fazenda Bebedouro de Baixo, designado Gleba A ou Gleba 1, situado no município de Dourado, desta comarca, dentro do seguinte roteiro:

Inicia-se no marco 01, situado á margem direta do Córrego do Gomes; deste segue o córrego numa distância de 10 metros, onde esta deságua no Ribeirão do Bebedouro; daí segue o ribeirão no sentido de suas águas, em curvas sinuosas numa distância de 110,20 metros, até encontrar o marco n° 1-A, situado em sua margem esquerda e divisa com a Gleba “2” ou Gleba desmembrada, que passou a denominar-se “ Sitio São José” desmembrada da Gleba “A”; DESTE CONFRONTANDO COM, A Gleba “2”, atualmente Sitio São José com rumo de 13°30’SE metros e distância de 282,50 metros até encontrar o marco n° 28, situado na divisa na Gleba “2” e terras de propriedade de Francisco Antônio de Moura; deste segue confrontando com terras de propriedade de Francisco Antônio de Moura, no seguintes rumo e distâncias: 73°07’SE e 13,40 metros; 89°55’SE E 151,01 metros; 72°18’ NE e 26,25 metros; 31°39’ NE e 20,14 metros, passando pelos respectivos marco de números n° 29 a 31 e chegando até o de n° 32, situada na divisa com terras de propriedade de Francisco Antônio de Moura e a margem esquerda da Estrada Municipal Dourado- Brotas (sentido Brotas- Dourado), nos seguintes rumos e distâncias:16°25’NE e 21,02 metros; 14°58’ NE e 88,60 metros; 19°15’ NE e 32,34 metros; 25°34’ NE e 38,13 metros, passando pelos marcos de nº 33 a 35 e chegando até o n°36 situada a margem esquerda mencionada

Município de Dourado – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Departamento de Urbanismo
Rua Coronel Francisco Martins Bonilha, 671 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-3833
urbanismo@dourado.sp.gov.br

Estrada Municipal Dourado- Brotas (sentido Brotas- Dourado) e a margem esquerda do Ribeirão Bebedouro; desde segue o Ribeirão Bebedouro, no sentido de suas águas naturais e curvas sinuosas, numa distância de 347,50 metros até chegar ao marco n° 37, situada a margem direita do mencionado Ribeirão e divisas com terra de propriedade de Sidonio Abreu dos Santos; desde segue confortando com terras de propriedade de Sidonio Abreu dos Santos, com rumo de 29°24' NW e distância de 14,38 metros até chegar ao marco n° 01, ponto de inicio da presente descrição.

ROTEIRO PERIMÉTRICO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA:

Será destacada da matricula n° **16206** descrita acima uma área de 587,10 m², com seguinte situação: inicia-se no ponto 01 na divisa com o Córrego Ribeirão do Bebedouro e segue até o ponto 02 com 21,87 metros; daí segue até o ponto 03 com 12,42 metros; daí segue até o ponto 04 com 8,57 metros; daí segue até o ponto 05 com 17,68 metros; daí segue até o ponto 06 com 17,69 metros; daí deflete a esquerda margeando a Estrada DRD-030 até o ponto 07 com 17,24 metros; daí segue até o ponto 08 com 35,33 metros; daí segue até o lado esquerdo da porteira principal com 4,38 metros e raio de 3,81 metros; daí segue até o ponto 09 com 5,61 metros e raio de 4,00 metros; daí segue até o ponto10 com 16,44 metros; daí deflete a esquerda tendo como divisa o Córrego Ribeirão do Bebedouro até o ponto 01 com 13,86 metros encerrando a área para fins de instituição de servidão administrativa com 587,10 m².

Dourado-SP, 24 de outubro de 2022

Christiane Maria Celestino
Diretora do Departamento de Urbanismo

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16.206 | FICHA 001

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
15 DE FEVEREIRO DE 2013

IMÓVEI: Rural, com a área superficial de **72.165,75 metros quadrados**, com a denominação especial de **Fazenda Bebedouro de Baixo,** designado Gleba A ou Gleba 1, situado no município de **Dourado**, desta comarca, dentro do seguinte roteiro perimétrico: inicia-se no marco nº.01, situado à margem direita do Córrego do Gomes; deste segue o córrego numa distância de 10,00 metros, onde este deságua no Ribeirão do Bebedouro; daí segue o ribeirão no sentido de suas águas, em curvas sinuosas numa distância de 110,20 metros, até encontrar o marco nº.1-A, situado em sua margem esquerda e divisa com a Gleba "2" ou Gleba desmembrada, que passou a denominar-se "Sítio São José", desmembrada da Gleba "A"; deste segue confrontando com a Gleba "2", atualmente Sítio São José com rumo de 13°30'SE e distância de 282,50 metros até encontrar o marco nº.28, situado na divisa da Gleba "2" e terras de propriedade de Francisco Antonio de Moura; deste segue confrontando com terras de propriedade de Francisco Antonio de Moura, nos seguintes rumos e distâncias: 73°07'SE e 13,40 metros; 89°55'SE e 151,01 metros; 72°18'NE e 26,25 metros; 31°39'NE e 20,14 metros, passando pelos respectivos marcos de nºs.29 a 31 e chegando até o de nº.32, situado na divisa com terras de propriedade de Francisco Antonio de Moura e a margem esquerda da Estrada Municipal Dourado – Brotas (sentido Brotas – Dourado); nos seguintes rumos e distâncias: 16°25'NE e 21,02 metros; 14°58'NE e 88,60 metros; 19°15'NE e 32,34 metros; 25°34'NE e 38,13 metros, passando pelos marcos de nºs.33 a 35 e chegando até o de nº.36 situado à margem esquerda da mencionada Estrada Municipal Dourado – Brotas (sentido Brotas – Dourado) e à margem esquerda do Ribeirão Bebedouro; deste segue o Ribeirão Bebedouro, no sentido de suas águas naturais e curvas sinuosas, numa distância de 347,50 metros até chegar ao marco nº.37, situado à margem direita do mencionado ribeirão e divisas com terra de propriedade de Sidonio Abreu dos Santos; deste segue confrontando com terras de propriedade de Sidonio Abreu dos Santos, com rumo de 29°24'NW e distância de 14,38 metros até chegar ao marco nº.01, ponto de início da presente descrição.----------

CADASTRO: junto ao INCRA, da seguinte forma: dados do imóvel rural: código do imóvel rural: **618.071.001.180-0**, denominação do imóvel rural: **Sítio Bebedouro de Baixo**, área total: 7,80 ha, classificação fundiária: minifúndio, data da última atualização: 8-11-2002, nº.certificação planta/memorial: 0, indicações para localização do imóvel rural: Estrada Municipal Dourado a Brotas, município sede do imóvel rural: Dourado, UF: SP, módulo rural: 24,3333 ha, nº.módulos rurais: 0,30, módulo fiscal: 14,00 ha, nº.módulos fiscais: 0,55, fração mínima de parcelamento: 2,00 ha, situação jurídica do imóvel rural (áreas registradas): município do cartório: Ribeirão Bonito, data registro: 1-7-1976, ofício: 1, matrícula: 58, registro: em branco, livro ou ficha: 2, área: 7,80 ha, área do imóvel rural: registrada: 7,80 ha, posse a justo título: 0,00, posse por simples ocupação: 0,00, área medida: ***, dados do detentor (declarante): nome: Antonio Munhoz Filho, CPF/CNPJ: 072.121.868-72, nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 01.279.349-3, % de detenção do imóvel: 0,00, total de condôminos deste imóvel: 0, dados de controle: data de emissão: 14-12-2009, número do CCIR: 08903167099, data de geração do CCIR: 18-12-2012, data de vencimento: 13-1-2013 e número do imóvel na Receita Federal – NIRF: **0.257.813-1**.----------

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MUNHOZ FILHO, professor, portador do RG.nº.2.840.111-6-SSP/SP, CPF.nº.072.121.868-72 e sua mulher **ANTONIA PARDO MUNHOZ**, do lar, portadora do RG.nº.8.124.663-SSP/SP, CPF.nº.089.473.058-47, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº.6.515/1977. /-/-/-/

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16.206 | FICHA 001 VERSO

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

residentes e domiciliados na cidade de Dourado.----------
REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nº.8.480 de 23-2-1973, à folha 163 do livro 3-V e nº.8.489 de 13-3-1973, à folha 165 do livro 3-V, transportados em 17-2-1976 para a matrícula nº.58, deste Oficial.----------

A Escrevente Autorizada
Neusa Aparecida Camillo Fazoli

AV.1 – em 15 de Fevereiro de 2013 – Protocolo nº.59806 de 1-2-2013.
A presente foi descerrada por interesse de serviço e sobre o imóvel desta matrícula, existe registrado sob **nº.18/mat.58**, em 15-6-2004, o **arresto**, feito nos autos da Ação de Execução Fiscal, feito nº.1.371/2003, em que figuram como exequente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e como executados Fortaleza Prestação de Serviços Agrícola S/C Ltda e Antonio Munhoz Filho, para pagamento de uma divida de R$.71.522,29, estando incluído neste valor, os imóveis das matrículas nºs.4.951, 5.568, 7.268, 7.741, 12.642 e 12.643, tendo como título de credito: CDA nº.32.224.077-8 e como depositário Assis Munhoz; averbado sob **nº.19/mat.58**, em 28-8-2009, a **penhora**, feita nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº.41/1999, em que figuram como exequente o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e como executados AMFAP Transportadora Ltda (desativada), Antonio Munhoz Filho e Antonia Pardo Munhoz, para pagamento da divida de R$.61.573,04, tendo como título de credito: Certidão Divida Ativa nº.31.843.044-4 e como depositário Assis Munhoz; e, averbado sob **nº.20/mat.58**, em 19-8-2011, a **indisponibilidade** dos bens deixados pelo falecimento de Antonia Pardo Munhoz e Antonio Munhoz Filho, no imóvel desta e das matrículas nºs.5.568, 7.741, 7.268 e 7.238 (atuais matrículas nºs.12.642 e 12.643), desta serventia, para garantia dos credores preferenciais, registrada sob nº.5.946, no livro das Indisponibilidades e no Ofício nº.178/2010 de 15-4-2010, da então Meritíssima Juíza de Direito local, expedido nos autos da Ação de Inventario, processo nº.498.01.1996.000020-5, ordem nº.827/1996, em que figuram como requerente herdeiro de Antonio Munhoz Filho e como requerido Antonio Munhoz Filho, acompanhado de copias da r. decisão de 6-11-2009 e dos autos de penhora no rosto dos autos, processos nºs.10/2000, 46/1996, 26/2000 do Juízo local, 1999.61.15.000995-9 e carta precatória nº.1711/2006 da 2ª Vara Federal de São Carlos-SP. A Escrevente Autorizada: (Neusa Aparecida Camillo Fazoli).

R.2 – em 15 de Fevereiro de 2013 – Protocolo nº.59806 de 1-2-2013.
Da carta de arrematação expedida em 17-10-2011, pelo Ofício Judicial local, assinada pela então Meritíssima Juíza de Direito desta comarca, doutora Gabriela Müller Carioba Attanasio, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº.498.01.1999.000128-6, ordem nº.41/1999, em que figuram como exequente a **Fazenda Nacional** e como executados AMFAP Transportadora Ltda, estabelecida na cidade de Dourado, na rua XV de Novembro, nº.490, Antonio Munhoz Filho e Antonia Pardo Munhoz, **verifica-se** que, o imóvel desta matrícula, avaliado em R$.140.000,00, foi **arrematado em hasta pública por JOÃO RIBEIRO DE PAULA FILHO**, empresário, portador do RG.nº.10.611.720-SSP/SP, CPF.nº.020.112.728-82, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/1977, com **LÚZIA HELENA GOMES DE PAULA**, empresária, portadora do RG.nº.28.990.916-8-SSP/SP, CPF.nº.279.064.308-32, brasileiros, domiciliados na cidade de Dourado, onde residem na /-/-/-/

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16.206 | FICHA 002

Oficial de Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP
15 DE FEVEREIRO DE 2013

rua Elias Maluf, nº.146, Jardim Primavera, pelo valor de **R$.156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme auto de arrematação em primeira praça, lavrado e assinado em 1-9-2011. A Escrevente Autorizada: (Neusa Aparecida Camillo Fazoli).

AV.3 – em 15 de Fevereiro de 2013 – Protocolo nº.59806 de 1-2-2013.
Fica **cancelada** a penhora objeto da **Av.19**, feito na matrícula nº.58, mencionada na Av.1, desta, em virtude da arrematação constante do R.2, desta matrícula. A Escrevente Autorizada: (Neusa Aparecida Camillo Fazoli).

AV.4 – em 06 de Novembro de 2013 – Protocolo nº.61078 de 5-11-2013.
Por requerimento do proprietário, passado na cidade de Dourado em 31-10-2013, que fica arquivado nesta serventia, procede-se a presente para ficar constando que, o imóvel desta matrícula passou a denominar-se **"SITIO FORTALEZA"**. A Escrevente Autorizada: - (Patricia de Cassia Rogante).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2022 13:49:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2872/2022

(DE 27 DE OUTUBRO DE 2022)

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Marcelo Miguel Ortiz D`Elia, situado neste município, matrícula sob nº 3368 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Sítio São José, visando a pavimentação da estrada municipal DRD-030, concedida através do convênio Estadual 6510/2022, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Marcelo Miguel Ortiz D`Elia, situado neste município, matrícula sob nº 3368 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito, denominado Sítio São José, visando a pavimentação da estrada municipal DRD-030, concedida através do convênio Estadual 6510/2022, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Dourado a promover a instituição de servidão administrativa na referida área descrita no memorial descritivo, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Dourado para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários à pavimentação da estrada municipal DRD-030.

§1º O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações.

Art. 4º Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 3368 do CRI desta Comarca de Ribeirão Bonito, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 41-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o exercício 2022, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente instituição de servidão administrativa, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Ribeirão Bonito, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Dourado, em 27 de outubro 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

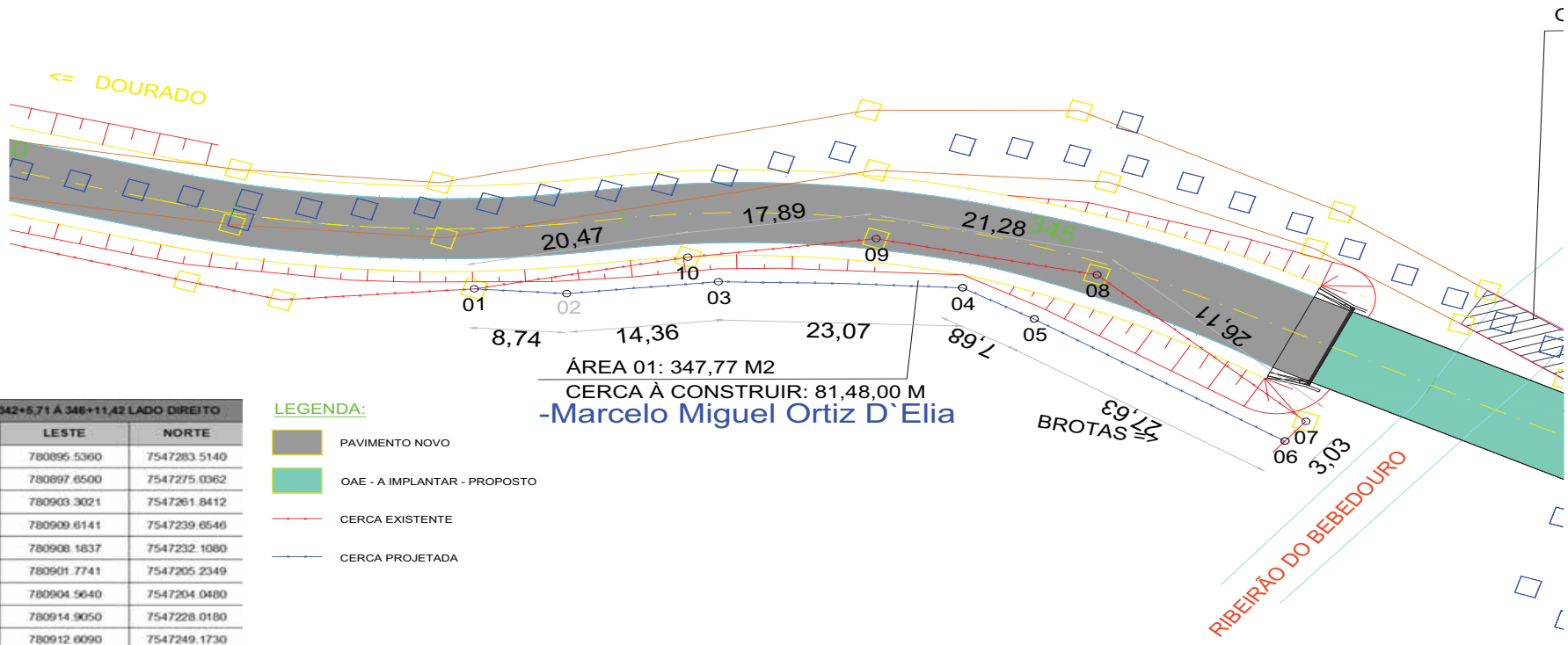

ESTACA 342+5,71 Á 346+11,42 LADO DIREITO		
PONTO	LESTE	NORTE
1	780895.5360	7547283.5140
2	780897.6500	7547275.0362
3	780903.3021	7547261.8412
4	780909.6141	7547239.6546
5	780908.1837	7547232.1080
6	780901.7741	7547205.2349
7	780904.5640	7547204.0480
8	780914.9050	7547228.0180
9	780912.6090	7547249.1730
10	780905.1570	7547265.4410

DISCRIMINAÇÃO	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
REVISÕES			

CÓDIGO	OBJETO
MC-DRD000030-000.017-000-F07/001	MEMÓRIA DE CÁLCULO ALINH.HORIZONTAL E VERTICAL
RT-DRD000030-000.017-000-T09/001	RELATÓRIO DE POLIGONAL
NS-DRD000030-000.017-000-P01/001	NOTAS DE SERVIÇO DA PLATAFORMA ACABADA
DB-DRD000030-000.017-000-F09/001	SEÇÕES TRANSVERSAIS TÍPICAS
DE-DRD000030-000.017-000-T01/001 AO T01/012	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PROJ.	GERALDO SOSSAI NETO	09/2010
DES.	MÔNICA FLORENCIO	09/2010
VERIF.	WU YAN MING	09/2010
RESP.TEC.	LUCIANO AFONSO BORGES	CREA: 060030324

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS: 009 | 010 | 011

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO:

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DO DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A DETALHISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

DER — Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

RODOVIA: VICINAL DRD-030 — TRECHO: DOURADO

SUB-TRECHO: KM 0.000 AO KM 14.040 (DOURADO)

OBJETO: PROJ. EXECUTIVO DE GEOMETRIA - PLANTA E PERFIL - EST. 315+0.000 A EST. 350+0.000

PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS - 2ª FASE

ESCALA: H=1:1000 V=1:100 — CÓDIGO: DE-DRD000030-000.017-000-F07/010 — REVISÃO: B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Departamento de Urbanismo
Rua Coronel Francisco Martins Bonilha, 671 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-3833
urbanismo@dourado.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Servidão Administrativa

PROPRIETÁRIO: Marcelo Miguel Ortiz D`Elia

ENDEREÇO : "Sitio São José"- Divisa com estrada Municipal DRD -030, – Dourado-SP

MATRICULA: 3368

ROTEIRO PERIMÉTRICO DA GLEBA MATRICULA N° 3368:

Um imóvel rural, situado no Município de Dourado, destra Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, denominado Sítio São José, com a área de 28,00 alqueires ou 67,67 hectares de terras, confrontando em sua integralidade com propriedade de Bráulio Modesto de Abreu, Edília Bueno de Almeida Prado, Antônio Munhoz Filho e Ananias Gonçalves dos Santos, - cadastro no INCRA sob nº 618.071.000.566, com os seguintes dados: Área total: 66,5; nº de módulos: 1,66 e fração mínima de parcelamento: 13,0.

ROTEIRO PERIMÉTRICO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA:

Será destacada da matricula n° **3368** descrita acima uma área de 347,77 m², com seguinte situação: inicia-se no ponto 01 na divisa com a Estrada DRD -030 e segue até o ponto 02 com 8,74 metros; dai segue até o ponto 03 com 14,36 metros; daí segue até o ponto 04 com 23,07 metros, daí segue até o ponto 05 com 7,68 metros; daí segue até o ponto 06 com 27,63 metros; daí segue até o ponto 07 com 3,03 metros; daí deflete a esquerda até o ponto 08 com 26,11 metros margeando a Estrada DRD 030; daí segue até o ponto 09 com 21,28 metros; dai segue até o ponto 10 com 17,89 metros; daí segue até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Departamento de Urbanismo
Rua Coronel Francisco Martins Bonilha, 671 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP
Fone: (16) 3345-3833
urbanismo@dourado.sp.gov.br

ponto 01 com 20,47 metros encerrando a área para fins de instituição de servidão administrativa com 347,77m²

Dourado-SP, 24 de outubro de 2022

Christiane Maria Celestino
Diretora do Departamento de Urbanismo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 | Ano VI | Edição nº 1022 | Página 13 de 21

MATRÍCULA -3368- FOLHA -1-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de RIBEIRÃO BONITO - SP -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10 de Agosto de 1981.-

IMÓVEL: Um imóvel rural, situado no Município de Dourado, desta Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, denominado Sítio São José, com a área de 28,00 alqueires ou 67,76 hectares de terras, confrontando em sua integridade com propriedades de Bráulio Modesto de Abreu, Edilia Bueno de Almeida Prado, Antonio Munhoz Filho e Ananias Gonçalves dos Santos,- cadastrado no INCRA sob nº 618.071.000.566, com os seguintes dados: área total: 66,5; nº de módulos: 1,66 e fração mínima de parcelamento: 13,0.-

PROPRIETÁRIO: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, agricultor, filho de Ananias Cardoso dos Santos e de Maria Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Braulia de Abreu Santos, do lar, filha de Braulio Modesto de Abreu e de Carolina de Abreu Portela, residente e domiciliado na cidade de Dourado, SP, portador do CIC nº 379.214.108-63.-

ANTERIOR: Registro nº 3676, fls. 89, Livro 3-G.-

R-1-3368 - 10-08-1981 - DOAÇÃO - Pública de 14-05-1979, do 2º Cartório' local, Livro nº 58, fls. 53.- Valor: Cr$-123.000,00.- Transmitentes:João Ribeiro dos Santos e sua esposa Braulia do Abreu Santos,- acima qualificados.- Adquirentes: Sidonio Abreu dos Santos, funcionário público, RG' nº 1.444.556 e CIC nº 111.629.108-87 e sua esposa MYRIAN APPARECIDA PALLOTA DOS SANTOS, do lar, RG nº 3.993.080 e CIC nº 668.799.228-72, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital; BRAULIO DOS SANTOS, contador, RG nº-2.853.738 e sua esposa IRENE FAZAN DOS SANTOS, do lar, RG nº 9.236.528, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, portadores do CIC nº 062.594.778 34; RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS, braileiro, solteiro, maior, eletrecista, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, SP, portador' do RG nº 117.541 e do CIC nº 000.035.458-90; ELOIZA ABREU DOS SANTOS PULA, dolar, RG nº 5.617.224 e seu marido NEWTON JOÃO PULA, técnico em administração, RG nº 2.651.287, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de Santos, SP, portadores' do CIC nº 023.527.108-04; SYLVIA DE ABREU DOS SANTOS FACCINE, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Campinas, SP, -/portadora do RG nº 99.526 e do CIC nº 017.270.989-20; CAROLINA DOS SANTOS PINHEIRO, agente de portaria, RG nº 330.366 e seu marido IRIO PINHEIRO, motorista, RG nº 72.574, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de Brasília, DF, portado-/res do CIC nº 074.716.371-53; MARIA JOSE ABREU RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Dourado, -SP, portadora do RG nº 9.528.811 e do CIC nº 932.378.128-20; LAURA DOS' SANTOS PANZA, do lar, filha de João Ribeiro dos Santos e de Braulia de

Visualização disponibilizada em 27/10/2022 11:32:22

MATRICULA -3368- FOLHA -1- VERSO

de Abreu dos Santos e seu marido PEDRO PANZA, eletrecista, RG nº 4.770.783, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na cidade de Dourado, SP, portadores do CIC nº 051.330.508 44 e DALILA ABREU DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, dolar, residente e domiciliada na cidade de Dourado, SP, portadora do CIC nº 379.-214.108-63, por dependência, filha de João Ribeiro dos Santos e de -/-/ Bráulia de Abreu Santos.- Dou fé.-

Cesar José Perissinotto
— Escrevente —

Dr. Nicolau Lucato de Souza
— Oficial Maior —

R-2-3368 - 10-08-1981.- USUFRUTO - Público de 14-05-1979, do 2º Cartório local, Livro nº 58, fls. 53.- Valor: Cr$-123.000,00.- Usufrutuários: João Ribeiro dos Santos e sua esposa Bráulia de Abreu Santos,- retro -/ qualificados.- Nú-Proprietários: Sidonio Abreu dos Santos e sua esposa' Myrian Apparecida Pallota dos Santos; Bráulio dos Santos e sua esposa - Irene Fazan dos Santos; Rubens Ribeiro dos Santos; Eloisa Abreu dos Santos Pula e seu marido Newton João Pula; Sylvia de Abreu dos Santos Faccine; Carolina dos Santos Pinheiro e seu marido Irio Pinheiro; Maria José Abreu Ribeiro dos Santos; Laura dos Santos Panza e seumarido Pedro - Panza; Dalila Abreu dos Santos,- retro qualificados.- Dou fé.-:-:-:-:-:-:

Cesar José Perissinotto
— Escrevente —

Dr. Nicolau Lucato de Souza
— Oficial Maior —

AV-3-3368 - 12-08-1981 - Certifico que o Usufruto registrado sob nº -/-R-2-3368, fica CANCELADO, em virtude dos falecimentos do Usufrutuários, João Ribeiro dos Santos e Bráulia de Abreu Santos, ex vi das Certidões' de Obitos nºs. 3817 e 237, dos Cartórios do Registro Civil de Jaú e de Dourado, respectivamente.- Dou fé.-

Cesar José Perissinotto
— Escrevente —

Dr. Nicolau Lucato de Souza
— Oficial Maior —

AV-4-3368 - 12-08-1981 - Certifico ex vi do requerimento datado de 11-/ 08-1981, e assinado pelo Dr. Antonio Carlos Pasquale-, procurador dos - proprietários do imóvel objeto desta matrícula, a fim de ficar consignado que referido imóvel possui as seguintes caracteristicas, de acordo - com o levantamento feito por Teruyo Yamaguchi, a saber: "começa no marco nº 1, cravado na margem do Ribeirão Bebedouro; daí segue pela cerca' atravessando um córrego, com rumo de NO 38º 59' e 1.200,40 metros de -/ distância, até o marco nº 2, cravado na margem da Estrada Municipal para Dourado, confrontando com propriedade de Antonio Munhoz Filho; daí - deflete à direita pela cerca com rumo de NE 62º 57' e 477,60 metros de' distância, até o marco nº 3, cravado na margem da antiga estrada municipal, confrontando com propriedade de Dr. Alvizio Alves e Edemar Monteiro Novo; daí deflete à direita pela cerca, margeando a antiga estrada - [illegible] 277,10 metros de distância, até

MATRÍCULA -3368- FOLHA -2-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de RIBEIRÃO BONITO - SP.
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

até o marco nº 4, atravessando um córrego, confrontando com propriedade Sebastião Varela; daí deflete à direita pela cerca com o rumo de S.E. 34º 10' e 797,64 metros de distância, até o marco nº 5; daí deflete à direita pela cerca com o rumo de S.O. 01º 53' e 21,85 metros de distância até o marco nº 6, confrontando com a Fazenda Santa Cruz; daí deflete à direita pela cerca margeando a estrada municipal com orumo de SO 12º 45' e 260,70 metros de distância, até o marco nº 7, cravado na margem da estrada municipal para Dourado, confrontando do lado da estrada com a Fazenda Santa Maria; daí deflete à direita pela cerca, margeando a estrada municipal para Brotas, em linha sinuosa com 269,90 metros de distância, até o marco nº 8; cravado na margem direita do Ribeirão Bebedouro, daí seflete à direita margeando o Ribeirão Bebedouro no seu natural com 315,60 metros de distância, até o marco nº 1, ou ponto de início da presente descrição, encerrando a área de 28,06 alqueires, ou 67,90,52 hectares. Dou fé.- César José Perissinotte — Escrevente —

Dr. Nivaldo Lucato de Souza — Oficial Maior —

AV-5-3368 - 11-10-1983 - Certifico ex vi da Certidão de Casamento, expedida a 06-10-1983, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Bonito-SP-, que o Sr. RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS contraiu matrimônio com MARILZA MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, conforme termo nº 180, a fls. 50, Lº B-03, do mesmo cartório, pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Pacto Antenupcial, lavrado a 20-07-1979, pelo 2º Tabelionato local - Lº 56, fls. 364, e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito-SP, sob o nº 2859-. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Rubens Corrêa Gomes — Oficial —

R-6-3368 - 11-10-1983 - COMPRA E VENDA - Público de 28-09-1983, do Tabelionato do Distrito de Guarapiranga-SP, Lº nº 02, fls. 101-. Valor:- Cr$25.000.000,00-. Transmitentes:- Sidonio Abreu dos Santos e sua mulher Myrian Apparecida Pallota dos Santos-; Rubens Ribeiro dos Santos e sua mulher Marilza Martins Ribeiro dos Santos (RG nº 13 628 953/SSP-SP e CPF nº 048 614 771/15), brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens-; Heloisa Abreu dos Santos Pula e seu marido Newton João Pula; Silvia de Abreu Santos Faccini-; Maria José Abreu Ribeiro dos Santos ou Maria José Abreu Ribeiro dos Santos Sandoval-; Irio Pinheiro e sua mulher Carolina dos Santos Pinheiro-; Laura dos Santos Panza e seu marido Pedro Panza-; Dalila Abreu dos Santos e Bráulio dos Santos e sua mulher Irene Fazan dos Santos-, todos retro qualificados-. Adquirentes:- ANTONIO CARLOS POLI (RG nº 4 248 663/SSP-SP e CPF nº 056 935 868/04), comerciante, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, BENEDITA DE FREITAS POLI (RG nº 8 059 686/SSP-SP), do lar, brasileiros, residentes e

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) em 27/10/2022 11:32:22

MATRÍCULA -3368- | FOLHA 2 VERSO

domiciliados à rua Dr. Franco da Rocha, 311, aptº 211-A, Perdizes, São-Paulo-Capital-. Dou fé.
Roberto Corrêa Gomes - Oficial -

AV-7-3368 - 07-12-1983 - Certifico ex vi do Requerimento de Antonio Carlos Poli, proprietário do imóvel retro matriculado, datado de 17 de novembro de 1983, que a área a seguir descrita, conforme croquis demonstrativo, elaborado pelo Tec. Agr., Carlos Roberto Tassim, CREA nº 69 191 , 6ª região, dentro do Sítio São José, objeto da matrícula nº 3368, fica - com CLÁUSULA DE PERPETUIDADE, da área de Reserva Florestal Obrigatória , de acordo com a exigência contida no artigo 53, da Instrução Normativa - do IBDF nº 001/80, de 11-04-80, a saber:- área: 5,218 alqueires ou 12,62 88 ha. de terras - o levantamento teve início no marco M2-A cravado junto a divisa com a gleba de Edmar Monteiro Novo; daí parte com o rumo magnético de 72º13' SE medindo 453,00 metros de distância até encontrar o ponto P1; daí deflete à direita com o rumo de 22º43' SE medindo 308,80 - metros de distância até encontrar o ponto P2 cravado na margem esquerda-da estrada municipal que liga Dourado a Brotas; daí deflete à esquerda - com o rumo de 74º43' SE medindo 275,00 metros de distância até encontrar o ponto P3 cravado junto a divisa com a gleba da Fazenda Santa Cruz, confrontando desde o marco M2-A até o ponto P3 com a gleba nº 01 de propriedade de Antonio Carlos Poli; daí deflete à esquerda com o rumo de 34º10' NW medindo 638,00 metros de distância até o marco M4, confrontando nessa extensão com a Fazenda Santa Cruz; daí segue pela cerca em linha sinuosa medindo 277,30 metros até o marco M3 cravado junto a divisa da gleba de-Edmar Monteiro Novo e a antiga estrada municipal; daí segue com o rumo - de 62º57' SW medindo 228,00 metros de distância até o marco M2-A ou ponto de início da descrição dessa gleba, destinada a reserva obrigatória - pelo IBDF, confrontando nessa extensão com a gleba de Edmar Monteiro Novo. Dou fé.
Dr. Nicolau Lucato de Souza - Oficial Maior -

AV-8-3368 - 16-12-1985 - Certifico ex vi do Requerimento dos proprietários do imóvel retro matriculado, Antonio Carlos Poli e sua mulher Benedita de Freitas Poli, datado de 16-12-1985, contendo o "de acordo" do - IBDF, neste ato representado pelo Delegado Regional U.R.S.C./DPRN -Engº João Batista Stabili,- que a Averbação nº AV-7-3368, foi elaborada por' engano de área, e, em substituição, procede-se a correta retro descrita;

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradoresdeimoveis.org.br) em 27/10/2022 11:32:22

MATRÍCULA -3368- | FOLHA -3-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de RIBEIRÃO BONITO - SP -
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

destarte, referida averbação fica CANCELADA.- Dou fé.-:-:-:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 | Ano VI | Edição nº 1022 | Página 18 de 21

MATRÍCULA -3368- FOLHA -3- VERSO

AV-11-3368 - 04-05-1987 - Certifico que o registro retro de nº R-10-3368-, fica CANCELADO, ex vi da Autorização do Banco Credor de 29-04-1987-, de Baixa-. Dou fé-. Arthur Ferreira Filho
Escrevente Autorizado

R-12-3368 - 07-10-1988 - COMPRA E VENDA - Pública de 30-09-1988 do 1º Cartório de Notas de Araraquara, SP, Livro nº 339, fls. 193.- Valor: -/ Cz$-12.000.000,00.- Transmitentes: Antonio Carlos Poli e sua mulher Benedita de Freitas Poli,- retro qualificados.- A duirente: LEDA MARIA CABAU CUNALI, professora, RG nº 4.376.142, brasileira, casada no regime - da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com José Ricardo de Souza Cunali, brasileiro, industrial, RG nº 1.361.426, residente e domiciliada na cidade de Araraquara, SP, portadora do CIC nº 015.929.558-00.- Dou fé.- *Cesar José Perissinotto*
= Escrevente Autorizado =

R-13-3368 - 17-05-1989 - FORMAL DE PARTILHA - Público de 21-02-1989 e assinado pelo M.M. Juiz de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Araraquara, SP, Dr. Wagner Corrêa.- Julgado por Sentença de 01-12-1988 do mesmo Magistrado.- Transitada em julgado.- Transmitente -digo- julgado. Adquirente: LEDA MARIA CABAU CUNALI,- brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na cidade de Araraquara, SP, -/ portadora do RG nº 4.376.142 e do CIC nº 132.476.448-14,- Valor: Cz$-2.251.485,80.- Dou fé.- *Cesar José Perissinotto*
= Escrevente Autorizado =

AV-14-3368 - 17-05-1989 - Certifico ex vi da Escritura Pública de Conferência de Bens para Integralização de Capital de Sociedade por Quotas - de Responsabilidade Ltda, lavrada a 27-04-1989 nas Notas do 1º Tabelionato de Araraquara, SP, Livro nº 348, fls. 153, no valor de Ncz$-12.000,00, onde comparecem como partes: Transmitente: Leda Maria Cabau Cunali- acima qualificada e Adquirente: AGROPECUÁRIA J.R.C.C. LTDA., com sede - -no Município de Dourado, desta Comarca, inscrita no CGC sob nº 60.308.558/0001-60.- Dou fé.- *Cesar José Perissinotto*
= Escrevente Autorizado =

AV-15-3368 - 10-04-1992 - Certifico que foi desmembrado do imóvel retro pela Matrícula nº 8271,- uma área de terras com13,81 alqueires ou 33,4202 hectares; destarte, sobrou um remanescente assim constituído: "Um - imóvel rural, situado na Cidade de Dourado, desta Comarca de Ribeirão - Bonito, Estado de São Paulo, denominado "Sítio São José", com a área de 14,25 alqueires ou 34,48.50 hectares de terras, com a seguinte descri-/ ção: Começa no marco nº 1 cravado à margem do Ribeirão Bebedouro; daí - segue pela cerca atravessando um córrego com rumo NO 38º 59' e 1.087,50 metros de distância até o marco nº 1A, cravado na margem da estrada mu-

=-= continua às fls. 04 =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.gpr.org.br)-Visualizado em 27/10/2022 11:32:22

MATRÍCULA -3368- FOLHA -4-

Cartório de Registro de Imóveis
de RIBEIRÃO BONITO - SP -
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

municipal para Dourado, SP, confrontando com propriedade de Antonio Munhoz Filho; daí deflete à direita, pela cerca, margeando a estrada municipal que em linha sinuosa com 1.358,93 metros de distância segue até o marco nº 7; daí continua pela cerca, margeando a estrada municipal em linha sinuosa com 269,90 metros de distância, até o marco nº 8, cravado na margem direita do Ribeirão Bebedouro; daí deflete à direita margeando o Ribeirão Bebedouro no seu natural, com 315,60 metros de distância, até o marco nº 1, ou ponto de início da presente descrição".- Dou fé.-:

Cesar José Perissinotto
Escrivão Interino

.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

AV-16-3368 - 05-06-1992 - Certifico de Ofício, que a área de Reserva Florestal obrigatória constante da AV-9-3368, está contida integralmente no imóvel objeto da Matrícula 8271, o qual foi desta destacado, ficando o remanescente constante da AV-15-3368 livre do dito ônus.- Dou fé.-

Cesar José Perissinotto
Escrivão Interino

.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

R-17-3368 - 05-06-1992 - COMPRA E VENDA - Pública de 18-02-1992 do Tabelionato de Gavião Peixoto, SP, Livro nº 32, fls. 35.- Valor: Cr$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).- Transmitente: Agropecuária J.R.C.C. LTda.,- retro qualificada.- Adquirente: LAURINDO JOSÉ CERNE, industrial RG nº 2.967.301, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Helena Gianini Cerne, brasileira, - do lar, RG nº 7.670.140,- residente e domiciliado na cidade de Araraquara, SP, portador do CIC nº 125.985.268-72.- Dou fé.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:

Cesar José Perissinotto
Escrivão Interino

.-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

R.18/M.3368.- 25/11/1993 .- COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Cartório de Reg.Civil e Anexo do Distrito de Gavião Peixoto-Município de Araraquara-SP, livro 12, fls. 364/366, em 30.09.1993.Valor:CR$7.600.000,00.- Transmitentes: Laurindo José Cerne e sua mulher Helena Gianini Cerne, já qualificados. Adquirente: ANTONIO PEREIRA ANDRADE, administrador de empresa, RG. 3.455.091-SP e CIC. 194.634.998/49, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com IVONE INOUE DE ANDRADE, professora, RG. 5.057.141-SP, brasileiros, residentes em S.Paulo-SP, à R. Dr. Afonso Penha Junior, 155, Jardim Leonor-Morumbi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Oficial:-

Nelson Luis Milanello
Oficial

=-= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/10/2022 12:32:22

MATRÍCULA -3368- FOLHA -4- VERSO

AV-19-3368 -06-04-1994 - Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada a 21-03-1994 nas Notas do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Gavião Peixoto - Comarca de Araraquara SP, Livro nº 35, fls. 114, em que comparecem as partes do R-18-3368, verifica-se que o nome correto do adquirente do mencionado registro é ANTONIO ~~FERREIRA~~ DE ANDRADE, e não como lá constou por um lapso.-:-:-:-:-

Nelson Luis Milanotto
Oficial

AV-20-3368 - 20-02-2003 - DADOS CADASTRAIS - Conforme consta do CCIR-2000 2001/2002, verifica-se que o imóvel desta matrícula acha-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 950.017.132.330-0, com os seguintes dados: denominação: Sítio São José; área total: 34,4; nº de módulos:2,46 e fração mínima de parcelamento: 0,0.- Cesar José Parisenotte
Substituto

R-21-3368 - 20-02-2003 - VENDA E COMPRA - Pela escritura lavrada a 14-02-2003 nas Notas do Tabelionato local, Livro nº 102, fls. 194, os adquirentes do R-18, venderam o imóvel pelo valor de R$-160.000,00 (V.B. em 20/02 = R$-164.783,00), à MARCELO MIGUEL ORTIZ D'ELIA,- engenheiro, RG nº 9.012 548-4, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens em 20-02-1988, com Maisa Isabel D'Elia, brasileira, terapeuta, RG nº 9.000.311-1 e CIC nº 954.727.548-87,- residente na cidade de São Paulo-Capital, portador do CIC nº 022.999.718-07.- Emitida pelo Tabelionato a DOI, conf. IN/SRF vigente.- Prot. nº 35.196 de 17/02.- Cesar José Parisenotte
Substituto

AV-22-3368 - 12/12/2008 - DADOS CADASTRAIS - Conforme consta do CCIR 2003/2004/2005, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 950.017.132.330-0 e NIRF nº 3.049.271-8, com os seguintes dados: *DADOS DO IMÓVEL RURAL*: Denominação do imóvel rural: Sítio São José; Área total: 34,3000; Classificação Fundiária: pequena propriedade; Data da Última Atualização: 13/11/2008; Nº Certificação Planta/Memorial: nada consta; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Dourado a Brotas km 7; Município sede do imóvel rural: Dourado/SP; Módulo rural: nada consta; Número de módulos rurais: nada consta; Módulo fiscal: 14,0; Número de módulos fiscais: 2,4500; Fração mínima de parcelamento: 2,0000; *SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)*: Município do Cartório: Ribeirão Bonito; Data Registro: 22/02/2003; Ofício: 01; Matrícula: 3368; Registro: 21; Livro ou Ficha: 2; Área: 34,3000; *ÁREA DO IMÓVEL*: Registrada: 34,3000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; Área Medida: nada consta; *DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)*: Nome: Marcelo Miguel Ortiz D'Elia; CPF/CNPJ: 022.999.718/07; Nacionalidade: brasileira; Código da pessoa: 05.909.496-6; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0; *DADOS DE CONTROLE*: Data da emissão: 07/12/2005; Número do CCIR: 04138792051; Data de vencimento: nada consta.

Thiago Luiz Falconi
Escrevente Autorizado

R-23-3368 - 12/12/2008 - CARTA DE SENTENÇA - Nos termos da Carta de Sentença expedida aos 04/06/2008, pelo 3º Ofício Cível da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlo Mazza Britto

=/=continua na fl.05=/=

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/10/2022 11:32:22

MATRÍCULA - 3368 - | FOLHA -5-

Registro de Imóveis
RIBEIRÃO BONITO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Melfi, verifica-se que nos autos da Separação Consensual (Processo nº 100.08.607057-5), requerida pelos adquirentes do R-21 Marcelo Miguel Ortiz D'Elia e Maisa Isabel D'Elia, que foi julgado por Sentença datada de 26/02/2008, do mesmo Magistrado, devidamente transitada em julgado, o imóvel desta matricula foi atribuido em sua totalidade pelo valor de R$ 235.000,00 a **MARCELO MIGUEL ORTIZ D'ELIA**, portador do RG nº 9.012.548-4/SP e CPF nº 022.999.718/07, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, residente e domiciliado em São Paulo/SP. Prot.43.732 de 18/11/2008.

Thiago Luiz Falconi
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.org.br

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) Visualizado em 27/10/2022 11:32:22